

Resolução nº 233 de 30 de agosto de 2022

Dispõe sobre a aprovação da 3ª Reformulação da Proposta Orçamentária do exercício de 2022.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

CONSIDERANDO que a 3ª Reformulação Proposta Orçamentária do exercício de 2022 foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 12ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o parecer nº 005/2022, da Comissão de Tomadas de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 3ª Reformulação Proposta Orçamentária do exercício de 2022, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região AM.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022

Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Presidente
CORECON-AM Nº 1.893